



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 7200

Igarapava/SP, 11 de fevereiro de 2026.

Ofício nº. 35/2026.

Assunto: resposta do requerimento 005/2026 do Vereador Senhor Rinaldo Grou Gobbi

Senhor Presidente,

Com os mais respeitosos cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Engenharia.

Sendo o que nos cabia informar, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

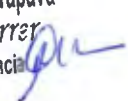
Renovamos, por fim, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Protocolo 13.102/26 14:00h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.233.409/0001-53

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP**

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência 

OFÍCIO Nº 013/2026 – ENG

Igarapava/SP, 10 de fevereiro de 2026.

Ao

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito Municipal de Igarapava/SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 005/2026 – Informações sobre loteamento e sistema de drenagem

Em atenção ao Requerimento encaminhado por essa Egrégia Câmara Municipal, o Departamento de Engenharia do Município de Igarapava vem, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Informar se o Departamento de Obras tem conhecimento dos graves problemas no asfalto das localidades mencionadas:

Sim, o Departamento de Engenharia tem pleno conhecimento da situação relatada no requerimento.

2. Informar se o Departamento de Obras já realizou inspeção técnica para verificar se o sistema de bocas de lobo foi construído de forma adequada no referido bairro:

Sim, foi realizada análise técnica *in loco*, bem como a avaliação dos projetos dos loteamentos existentes na região.

3. Em caso afirmativo, informar se foi realizado levantamento ou estudo para analisar a possibilidade de melhorias no sistema de captação de águas pluviais das ruas citadas:

Sim, foi realizada análise técnica específica, bem como elaborada planta de melhorias do sistema de drenagem da área.

4. Informar se a loteadora, juntamente com a empresa responsável pela execução do asfalto, já foi notificada para realizar, com urgência, os reparos necessários:

Sim, a responsabilidade pela execução do loteamento é da empresa **PINHEIRO E URBANIZE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, na condição de loteadora responsável pelo empreendimento.

Rua Dr. Gabriel Vilela, nº413
Igarapava – SP CEP: 14.540-000
Tel.: (16) 3173-8200
CNPJ: 45.324.290/0001-67

5. Informar se há previsão para solucionar os problemas mencionados. Em caso positivo, indicar a data prevista; em caso negativo, justificar os motivos da ausência de previsão:

Sim, a empresa tinha previsão de início dos trabalhos no início do ano de 2026. Contudo, em razão do período chuvoso, não foi possível o início das obras. Assim que houver condições técnicas e climáticas adequadas, os serviços serão iniciados.

Ressalta-se que a empresa responsável realizará:

- a) As **obras de melhoria do sistema de drenagem;**
- b) A **execução da pavimentação.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ARQ.º URB.ª KLEBER BIZARRO MENEZES
Diretor do Departamento de Engenharia



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFAA-4DEB-A706-D2AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KLEBER BIZARRO MENEZES (CPF 350.XXX.XXX-01) em 10/02/2026 12:23:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/FFAA-4DEB-A706-D2AF>



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA - SP

REQUERIMENTO Nº 005 /2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA
resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br¹

O Vereador do Município de Igarapava-SP que abaixo subscreve,

Considerando a função fiscalizatória do Poder Legislativo, conforme previsão constitucional;

Considerando que as ruas Ataliba Alves Nogueira, Edmundo Bárbara de Almeida e João Rafachine, no bairro Recanto dos Pinheiros, vêm causando transtornos aos seus usuários;

Considerando as diversas reclamações de moradores, prejudicados pelas más condições do asfalto e pela deficiência no sistema de drenagem, necessitando, portanto, de providências urgentes;

Considerando que as informações solicitadas são essenciais para que este parlamentar possa prestar respostas adequadas aos munícipes

Considerando a importância da transparência das ações públicas e das informações apresentadas ao Poder Legislativo;

vem, respeitosamente, diante de Vossa Excelência, rogar pela submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de **solicitar**, através da Câmara Municipal, ao Excelentíssimo Senhor Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, Chefe do Poder Executivo Municipal, as seguintes informações/documentos:

- 1) Informar se o Departamento de Obras tem conhecimento dos graves problemas no asfalto das localidades mencionadas.
- 2) Informar se o Departamento de Obras já realizou inspeção técnica para verificar se o sistema de bocas de lobo foi construído de forma adequada no referido bairro.
- 3) Em caso afirmativo, informar se foi realizado levantamento ou estudo para analisar a possibilidade de melhorias no sistema de captação de águas pluviais das ruas citadas.

¹ Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XIV, art. 61 da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso VI e §7º do art. 154 do Regimento Interno.

¹ O subscritor deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11 anuam quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

- 4) Informar se a loteadora, juntamente com a empresa responsável pela execução do asfalto, já foi notificada para realizar, com urgência, os reparos necessários.
- 5) Informar se há previsão para solucionar os problemas mencionados. Em caso positivo, indicar a data prevista; em caso negativo, justificar os motivos da ausência de previsão.

Câmara Municipal de Igarapava – SP, 29 de janeiro de 2026.

RINALDO GROS GOBBI
Vereador

Protocolo 29/01/26 13:50hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava